



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 903 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento das Promotoras de Justiça **ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA** e **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN**, nos dias 26 e 27 de novembro de 2019, para participarem de visita técnica aos Complexos Penitenciários de Chapecó e Curitiba, em Santa Catarina.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.112407/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das Promotoras de Justiça **ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA** e **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN**, nos dias 26 e 27 de novembro de 2019, para participarem de visita técnica aos Complexos Penitenciários de Chapecó e Curitiba, em Santa Catarina.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO